



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ANEXO RP 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Guariba

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Cristiane da Costa

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: 6/2017

OBJETO: No ano de 2022 o projeto contemplará o atendimento de até 14 pessoas, sendo, crianças, jovens e adultos com deficiência visual da Cidade de Guariba. Por meio da Habilitação e/ou Reabilitação, procedimentos e recursos das áreas de assistência social e educação pretende-se minimizar as barreiras que dificultam a inclusão social e escolar, possibilitando o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dos usuários e seus familiares na sociedade.

ADVOGADO(S): Carolina Rangel Segnini Komeathy

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guariba, 31 de Janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome:

Cargo:

CPF:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Gislene M de Castro Martins Duarte

Cargo: Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

CPF: 034.402.278-12

Responsáveis pelo repasse e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Responsáveis pela prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Lucelena Vianna

Cargo: Tesoureira

CPF: 162.173.708-08

Assinatura: _____

Lucelena Vianna